

INDICAÇÃO N° 224/2012

Ampliação do perímetro urbano no Jardim Independência,
(sentido leste do Município).

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais,

INDICA ao Prefeito Municipal, que determine à Comissão Municipal de Urbanismo a realização de estudos técnicos que visem a ampliação do perímetro urbano no Jardim Independência, (sentido leste do Município).

A presente propositura, vem no sentido de que sejam viabilizadas construções, que atendendo ao Plano Diretor, possam reunir de forma equilibrada, loteamentos bem planejados que reúnam atividades residenciais de bom padrão, bem como, estabelecimentos comerciais que possam atender referida região.

Isto se deve, principalmente, pelo fato do Jardim Independência ter permanecido, durante algum tempo, isolado, não obstante, sua importância vital para a continuidade do desenvolvimento urbano integrado de Toledo.

Além de fazer divisa (área contígua) com as diversas chácaras existentes nas imediações, seria de bom alvitre que esta ampliação fosse estendida às proximidade da Coamo Agroindustrial Cooperativa, vez que, desta forma, além da duplicação da Rodovia PR-467 (Toledo – Cascavel), Rodovia PR-182 (Palotina - Assis Chateaubriand), e Estrada Municipal que liga Toledo a São Luiz do Oeste, tal isolamento cairia por terra.

Justifica-se a presente indicação sobretudo, pela topografia favorável e privilegiada da área, que favorece o desenvolvimento progressivo das referidas atividades e possui plenas condições de abarcar maior índice populacional e edificações que favoreçam toda a cidade.

Importante acrescentar, ainda, que com a ampliação sugerida, oportunizará investimentos de novas empresas e a valorização imobiliária dos proprietários de imóveis que já se encontram residindo e investindo na comunidade ocorrerá naturalmente.

Pelo fato do nosso Município estar crescendo de forma diversificada (todos os quadrantes), nada mais justo que, também, esta prospera região de acesso ao interior seja beneficiada com incentivos do Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de maio de 2012

ROGÉRIO MASSING

IND 224/2012
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

